



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 06/2018

DE 19 DE ABRIL DE 2018

**DISPÕE SOBRE REAJUSTE DO VALOR DO
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES
PUBLICOS MUNICIPAIS DE ITAPUÍ, DISPOSTO
NA LEI COMPLEMENTAR Nº 158 DE 20 DE ABRIL
DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ANTONIO ÁLVARO DE SOUZA, Prefeito de Itapuí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Concede um reajuste de 5% (cinco por cento), do valor do auxílio alimentação dos servidores públicos municipais de Itapuí, disposto na lei complementar nº 158 DE 20 de abril de 2017.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Itapuí, 19 de abril de 2018.

ANTONIO ÁLVARO DE SOUZA

PREFEITO



Câmara Municipal de **ITAPUÍ**

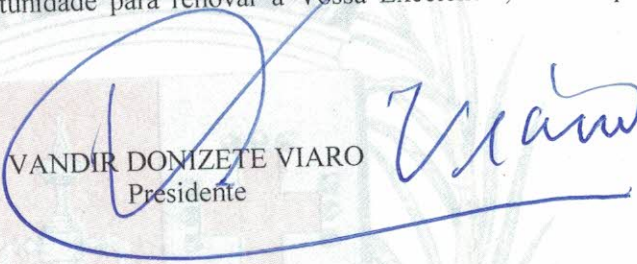
Ofício nº 0064/2018

Itapuí, 24 de abril de 2018.

Senhor Prefeito

Através do presente, cumpre-nos encaminhar a sanção de Vossa Excelência cópia dos autógrafos nº 012/2018, 013/2018 e 014/2018, para as providências necessárias.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, nossos protestos de estima e consideração.


VANDIR DONIZETE VIARO
Presidente

Exmo. Sr.
ANTONIO ALVARO DE SOUZA
M.D. Prefeito Municipal de
ITAPUI - S.P.



Câmara Municipal de **ITAPUÍ**

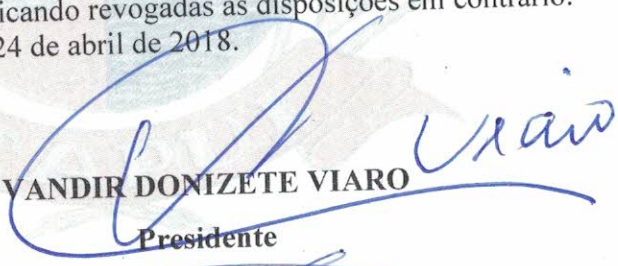
AUTÓGRAFO N.º 012/2018
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º. 006/2018

DISPÕE SOBRE REAJUSTE DO VALOR AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ITAPUÍ, DISPOSTO NA LEI N.º 158 DE 20 DE ABRIL DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

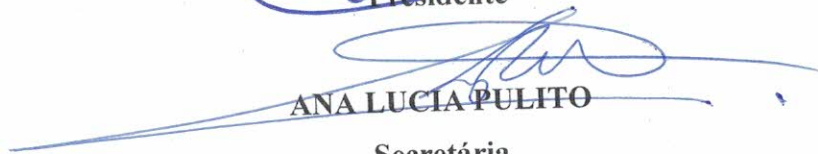
A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, DECRETA:

Artigo 1º)- Concede reajuste de 5% (cinco por cento), do valor do auxílio alimentação dos servidores públicos municipais de Itapuí, disposto na lei complementar nº 158 de 20 de abril de 2018.

Artigo 2º)- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2018, ficando revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de Itapuí, 24 de abril de 2018.


VANDIR DONIZETE VIARO

Presidente


ANA LUCIA PULITO

Secretária

Praça da Matriz, 42 - Centro - Itapuí - SP - Cep: 17 230-000

Fone (14) 3664-1251

www.camaramunicipalitapui.sp.gov.br